



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DAS ENTIDADES INSCRITAS

**COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-
CONPED/MG.**

Aos vinte e dois (22) do mês de março de 2022, às 9h30min, reúnem-se a comissão eleitoral do Conselho Estadual De Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência para o biênio 2022/2024. Considerando as competências atribuídas no art. 2º do Edital de Eleição do CONPED Nº 01/2022: Compete à Comissão Eleitoral: V – receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital. A Comissão eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONPED, informa que após publicação do resultado preliminar das habilitações das organizações da sociedade civil, nenhuma das entidades eleitoras ou candidatas apresentaram recurso, pela plataforma oficial de Eleições da SEDESE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação do resultado preliminar da habilitação. Assim sendo, torna-se público o resultado final da fase de habilitação das entidades candidatas e eleitoras. Finalizada a motivação, deu-se a reunião por encerrada.

Roberto Carlos Pinto

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONPED

Claudio Luíz de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- CONPED MG

Coordenador Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência - CAADE

MASP 1.500.032-6



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira, Servidor(a) Público (a)**, em 22/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43912747** e o código CRC **8E86814F**.